



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1031, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Revoga a Portaria nº 768/2022/PROGEPE, que concedeu horário especial à servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.015662/2022-73, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28/09/2022, a [Portaria nº 768/2022/PROGEPE](#), publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 02/08/2022, que concedeu horário especial à servidora estudante EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga, SIAPE 2297141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 1031/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de Outubro de 2022.*

**Observações:**

Revoga a [Portaria nº 768/2022/PROGEPE](#).